CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE, através do Ofício UR 2 nº 006/2020, que capeia o Processo e-TC-006299.989.16-0, (cópia em mídia DVD-1 unidade), referente às Contas da Prefeitura de Bariri, do exercício do ano de dois mil e dezessete (2017);

CONSIDERANDO que o Regimento Interno desta Câmara, Título VIII, Capítulo Único, Artigo 223 e seguintes, determina a publicação das referidas contas,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica publicado as ***CONTAS DA PREFEITURA DE BARIRI, do exercício de dois mil e dezessete (2017)***, constante do **Processo e-TC nº 006299.989.16-0** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Encaminha-se à Comissão de Finanças e Orçamento para providências de praxe na tramitação legislativa, cópias aos Vereadores e disponibilizar a população, na forma legal.

Artigo 3º – Afixar com cópia do Parecer do Tribunal, no quadro próprio de avisos do Legislativo e site da Câmara.

Artigo 4º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 13 de fevereiro de 2020.

RICARDO PREARO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo